

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 000125 MS

Número 43 990



Matilde Chaves de Souza Diniz
ASSINATURA DO PORTADOR

REGISTRO DE TRABALHO

Sindicato Rural de Dourados	
Empregador	Rua Valério Fabiano, 100
CNPJ/MF	Parq. de Exposições CEP 79843-133
Rua	Nº
Município	Est. MS
Esp. do estabelecimento	Sindicato
Cargo	serviços Gerais
	CBO n°
Data admissão	03 de Janeiro de 2005
Registro n°	30 F.S./Ficha 30
Remuneração especificada	100,00 C Duzentos
e dezena, milhares, centavos, milhares de reais.	

~~Sindicato Rural de Dourados~~
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **Prato Feito Alimentação e Serviços**

CNPJ: 94161122/0078-92

End.: Av. N.04, SN

Município: Dourados Estado: MS

Esp. Estab.: Forn. alim. preparados prepond. para em-

Cargo: Auxiliar de cozinha

C.B.O. 513205

Data Admissão: 10 de Dezembro de 2008

Registro N°: 63

Setor:

Remuneração Especificada: R\$ 204,00

(Duzentos e Qu

nem só nos momentos... :)

per mes, pagos mensualmente.

Prato Feito Alim

te. Notidom

Prato Feito Alimentação e Serviços Ltda.

Ass. empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 05 de Mai de 2009
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Prado Fatto Alimentação e Serviços Ltda.
1º 2º
Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

09.645.848/0001-42

FELIPE DA ROSA BORGES & CIA LTDA - ME

Rua Cassiano Leal Pael, 353

Bairro: Centro CEP 79.140-000

Cidade: Nova Alvorada do Sul - MS

Cargo: Cozinheira

CBO: 5132-05

Data de Admissão: 01/06/2009

Registro N° 001 Folha nº 22

Salário : R\$ 550,00

(Quinhentos e cinqüenta Reais) p/mês


FELIPE DA ROSA BORGES & CIA LTDA - ME

Data saída 18 de Setembro de 2009


FELIPE DA ROSA BORGES & CIA LTDA - ME

1º 2º

Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:

NUTRIVITY SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA PR
CNPJ/MF: 05380335000104

Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Cidade: LONDRINA - PR

Esp. Estabelecimento: Refeições Coletivas

Cargo: COZINHEIRA I - US STA LUZIA

CBO: 513215

Data de Admissão: 05/10/2009

Registro: 481 Ficha:

Rem. Especificada: R\$ 606,00 (Seiscentos e Seis
Reais*****), pôr mês.

*****), pôr mês.

..... 
.......... **NUTRIVITY Services de Alimentação Ltda**.....

..... Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Data saída 08 de Setembro de 2011

..... Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

..... 
.....

..... Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Matilde Chaves de
Karmes da Silva
CNPJ/MF 67.945.071/0048-00
Rua Av. Afonso Pena N° 4909
Município Campo Grande Est. MS
Esp. do estabelecimento
Cargo Oficial de Cozinha CBO n°
Data admissão 07 de Setembro de 2019
Registro n° Fls./Ficha
Remuneração especificada R\$ 1.039,10

Tathianne Copiló
Ass. do empregador ou a rogo c/test. *Sapone S.A.*

1º 2º *Sapone S.A.*
Data saída 07 de maio de 2019
Thais S.A.
Ass. do empregador ou a rogo c/test. *Sapone S.A.*

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

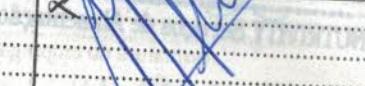
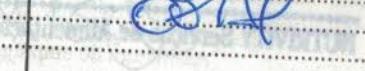
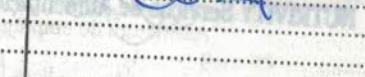
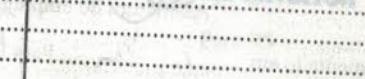
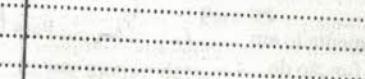
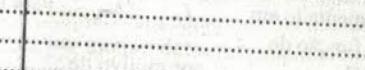
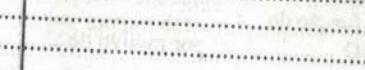
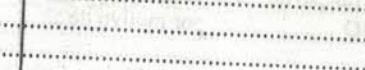
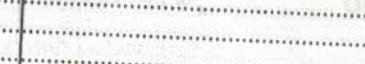
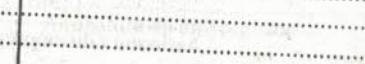
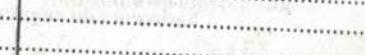
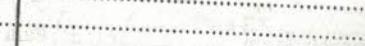
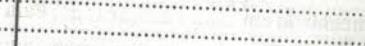
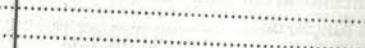
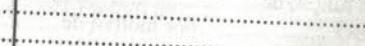
CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua N°
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo CBO n°
 Data admissão de de
 Registro n° Fls./Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD N°

CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de R\$	A favor de
8,66	Sind. classe
14,73	Sind. Trab. Gente 2a col. 116
18,33	SINTHORESIS
20,20	SINTRABIL
22,40	SINTRABIL

SINDICAL

Ano	Assinatura do Empregador
2005	
2008	
2009	
2010	
2011	
2012	
2013	
2014	
2015	
2016	
2017	
2018	
2019	
2020	
2021	
2022	
2023	
2024	
2025	
2026	
2027	
2028	
2029	
2030	
2031	
2032	
2033	
2034	
2035	
2036	
2037	
2038	
2039	
2040	
2041	
2042	
2043	
2044	
2045	
2046	
2047	
2048	
2049	
2050	
2051	
2052	
2053	
2054	
2055	
2056	
2057	
2058	
2059	
2060	
2061	
2062	
2063	
2064	
2065	
2066	
2067	
2068	
2069	
2070	
2071	
2072	
2073	
2074	
2075	
2076	
2077	
2078	
2079	
2080	
2081	
2082	
2083	
2084	
2085	
2086	
2087	
2088	
2089	
2090	
2091	
2092	
2093	
2094	
2095	
2096	
2097	
2098	
2099	
2100	
2101	
2102	
2103	
2104	
2105	
2106	
2107	
2108	
2109	
2110	
2111	
2112	
2113	
2114	
2115	
2116	
2117	
2118	
2119	
2120	
2121	
2122	
2123	
2124	
2125	
2126	
2127	
2128	
2129	
2130	
2131	
2132	
2133	
2134	
2135	
2136	
2137	
2138	
2139	
2140	

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

*O portador do presente assinou
contrato de experiência pelo
prazo de 45 (quarenta e cinco)
dias, com vencimento em
16/03/2009.*

*Li a portaria da presente
assunção de contrato, quero
dizer que o contrato
de experiência por mais
30 dias (trinta dias) com
vencimento em 18/03/25.*

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

..... O contrato a pág. 13 é por experiência e
vigência até 08/01/09 poder
prorrogado conforme documento fl.: 12
em 10/12/08. *Nostro*
Frato Feito Alimentação e Serviços Ltda.

O PRAZO DE DURAÇÃO DO PRESENTE
CONTRATO DESTINADO A AFERIR AS
APETIÇÕES DO (A) EMPREGADO (A) SÃO DE
45 DIAS À VENCER EM 15/07/2009, PODENDO
SER PRORROGADO POR MAIS _____ DIAS.
ARTIGOS 443 § 2º 445 § único 451 CLT.

X *Felipe da Rosa*
FELIPE DA ROSA BORGES & CIA LTDA - ME

ANOTAÇÕES GERAIS

O titular desta assinou Contrato escrito por prazo Determinado à título de Experiência por 45 dias. Podendo ter uma única prorrogação de 45 dias. A rescisão do presente pela Empregadora ou Empregado, deixam o que rescindir a pagar 50% dos salários devidos até o final do mesmo, nos termos do Artigo 479 - 480 da C.L.T.

Data de Inicio: 05/10/2009

Data de Vencimento: 18/11/09

NUTRIVITY SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA PR
CNPJ/MF: 05380335000104

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)